

- WELLITON SABIA TOLEDO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: APOSENTADORIA - IMPENHORABILIDADE - INCISO

IV ARTIGO 833 DO CPC. Nos termos do inciso IV artigo 833 do CPC, são impenhoráveis "os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º".

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, em **Sessão Ordinária**, realizada em **19 de março de 2024**, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição interposto. No mérito, por maioria de votos, **dar-lhe provimento parcial** para afastar a determinação de penhora de 30% dos salários do agravante, por se tratar de verba impenhorável, custas, pelos executados, no importe de R\$44,26, vencida a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima que nega provimento ao agravo, por adotar entendimento de ser possível a penhora, desde que se trate de valor superior ao mínimo do DIEESE, montante suficiente para a subsistência do executado e de sua família.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de março de 2024.

PRISCILA COUTO MENEZES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Ata da Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 19 de MARÇO de 2024. 6ª (SEXTA) SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 13/03/2024 e término às 23h59 do dia 15/03/2024. 7ª (SÉTIMA) SESSÃO HÍBRIDA (PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL), com início às 14h00 e término às 16h52 do dia 19/03/2024.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Jaqueline Monteiro de Lima (Presidente), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Marcos Penido de Oliveira, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual (interna) e híbrida (presencial e telepresencial), por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL do dia 13/03/2024 ao dia 15/03/2024, foram julgados 193 processos eletrônicos, (sendo que 35 são Eds). 02 processos foram adiados e 01 foi retirado de pauta.

Na sessão HÍBRIDA de 19.03.2024, foram julgados 38 processos com inscrição para sustentação oral. 02 processos foram adiados e 01 foi retirado de pauta.

Total de processos julgados na sessão de 19.03.2024: 231 (193 na sessão virtual + 38 na sessão Híbrida), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Pje:

0010058-55.2021.5.03.0022 (ROT)-Túlio Renato Cândido de Souza (Presencial)

0010058-55.2021.5.03.0022 (ROT)-Clara Meirice Ribeiro Mendes

0014525-75.2023.5.03.0000 (TutCautAnt)-julgado em conjunto sem sustentação oral

0010616-10.2022.5.03.0081 (ROT)-José Eduardo de Resende Chaves Júnior

0010992-46.2020.5.03.0087 (ROT)-Anderson Racilan Souto

0010735-57.2022.5.03.0020 (ROT)-Viktória Camargo

0010009-92.2024.5.03.0059 (AIAP)-Daniel Brito Carneiro (Assistiu)

0010595-78.2022.5.03.0034 (ROT)- Marina Oliveira Andrade

0011073-50.2022.5.03.0143 (ROT)- Marina Oliveira Andrade (REPA)

0010012-84.2023.5.03.0058 (ROT)-Rogério de Oliveira Rocha

0010992-97.2022.5.03.0112 (ROT)-Juliano Fialho de Pinho (Presencial)

0010040-02.2023.5.03.0010 (ROT)-Brenon Franklin Brandão da Silva

0010564-08.2019.5.03.0020 (ROT)- Lui Peterson Miranda de Souza

0010184-60.2023.5.03.0079 (ROT)-Lais Faria Sena

0011004-90.2022.5.03.0022 (ROT)-Roberto Márcio Tamm de Lima

0010858-76.2021.5.03.0186 (ROT)- André Kersul Costa

0010529-41.2023.5.03.0074 (ROT)-Daniela Rodrigues Botinha

0010389-20.2023.5.03.0102 (RORSum)-Patrick Eric Lage de Assis

0012335-02.2022.5.03.0057 (ROT)-Iêda Cíntia de Pinho

0011031-91.2023.5.03.0134 (RORSum)-Elídio Santana dos Santos Pedrosa

0011031-91.2023.5.03.0134 (RORSum)-Stéphanie Almeida França Cunha (ASSISTIU)

0011270-41.2022.5.03.0131 (ROT)-Marcolino Ribeiro Neto

0010320-91.2023.5.03.0003 (ROT)-Rafael Campos Resende

0010902-18.2022.5.03.0168 (AP)-Rafael Inácio de Souza Neto

0010598-58.2023.5.03.0176 (RORSum)-Leonardo Augusto Bueno (Presencial)

0010952-59.2022.5.03.0163 (ROT)- Tais Malheiros Lima Vale

0010598-22.2023.5.03.0091 (ROT)-Marcelo Henrique Antunes Mangini

0011001-85.2023.5.03.0092 (RORSum)-Bruno Gonçalves dos Santos

0011010-26.2020.5.03.0036 (ROT)-Vicente Pedro de Nasco Rondon Filho

0010565-61.2023.5.03.0049 (RORSum)-Rafael José de Castro

0010872-52.2016.5.03.0019 (ROT)-Leonardo Laporta Costa (Adiado)

0010872-52.2016.5.03.0019 (ROT)-Rafael Morais Carvalho Pinto, Denise Pasello Valente (Adiado)

0010872-52.2016.5.03.0019 (ROT)-Bruno Cardoso Pires de Moraes (Adiado)

0010656-55.2021.5.03.0136 (ROT)-Juracy Geraldo de Pinho

0010656-55.2021.5.03.0136 (ROT)-Ana Paula Correa da Silveira Gomes (Assistiu)

0010128-05.2019.5.03.0164 (ROT)-Ana Beatriz Silveira da Costa

0011023-23.2022.5.03.0111 (ROT)-Hellom Lopes Araújo (Adiado)

0011023-23.2022.5.03.0111 (ROT)-Ágata Brenda Mendes Silva (Adiado)

0010279-03.2021.5.03.0163 (ROT)-Désia Souza Santiago

0010279-03.2021.5.03.0163 (ROT)-Giovana Antonieta Moreira Viola

0010905-50.2022.5.03.0110 (ROT)- Lui Peterson Miranda de Souza

0010190-28.2022.5.03.0071 (ROT)-Emmanuelle Braga Magalhães de Souza

0010419-58.2023.5.03.0004 (ROT)-Yuri Gargari Rocha

0010262-20.2019.5.03.0168 (AP)-Patrícia Vidalde Souza

Jaqueline Monteiro de Lima
Desembargadora Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010225-81.2022.5.03.0137

Relator	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
RECORRENTE	PAULO CESAR VIANA JUNIOR
ADVOGADO	MICHELLI VIEIRA DE ARAUJO(OAB: 184703/MG)
ADVOGADO	AILTON FERREIRA FARIA(OAB: 183288/MG)
RECORRENTE	SAS CONSTRUTORA EIRELI
ADVOGADO	GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS(OAB: 98984/MG)
RECORRIDO	PAULO CESAR VIANA JUNIOR
ADVOGADO	MICHELLI VIEIRA DE ARAUJO(OAB: 184703/MG)
ADVOGADO	AILTON FERREIRA FARIA(OAB: 183288/MG)
RECORRIDO	SAS CONSTRUTORA EIRELI
ADVOGADO	GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS(OAB: 98984/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PAULO CESAR VIANA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos os autos.

Considerando que, por força do disposto no artigo 897-A, parágrafo 2º, da CLT, em caso de atribuição de eventual efeito modificativo à decisão embargada, faz-se necessária a concessão de vista à parte contrária para manifestação sobre os embargos de declaração;

Determino:

- Intimação do reclamante para se manifestar, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pela reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Após o decurso do prazo ora fixado, retornem-me os autos